



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
Seção Judiciária de Pernambuco

PORTARIA N.º 222/2007 – DF, DE 24 DE ABRIL DE 2007.

Cria Comissão de Padronização de mobiliário

O DIRETOR DO FORO DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução n.º 444, de 9 de junho de 2005, do Conselho da Justiça Federal,

Considerando que as compras promovidas pela Administração Pública deverão, sempre que possível, atender ao princípio da padronização, conforme o que dispõe o art. 15, inciso I, da Lei n.º 8.666/93;

Considerando que o mobiliário se enquadra entre os bens da Administração Pública passíveis de padronização,

RESOLVE:

Art. 1.º Criar Comissão de Padronização do mobiliário da Justiça Federal de Primeiro Grau em Pernambuco, que será integrada pelos servidores Helen Melo Tavares Verçosa, Maria Flávia Leite Marques e João Batista Oliveira da Cunha, cuja presidência caberá à primeira.

Art. 2.º O mobiliário a ser padronizado compreenderá mesas, cadeiras, poltronas e estantes.

Art. 3.º A Comissão de Padronização, para se desincumbir de suas tarefas, deverá proceder ao levantamento dos aspectos administrativos, técnicos e econômicos da padronização, entre outros relevantes.

Art. 4.º A Comissão de Padronização deverá apresentar relatório conclusivo no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da publicação da presente Portaria.

Art. 5.º Ficam revogados o Processo de Padronização n.º 01/2003 e suas atualizações.

Art. 6.º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim de Serviços da Justiça Federal de Primeiro Grau em Pernambuco.

FREDERICO JOSÉ PINTO DE AZEVEDO
Diretor do Foro